

REGULAMENTO SOBRE A SÍNDROME DA EXAUSTÃO EQUINA E ANIDROSE EQUINA

Considerando a importância de garantir a saúde e o bem-estar dos equinos que apresentarem sinais clínicos compatíveis com Síndrome da Exaustão e Anidrose Equina, após a corrida, o Serviço Veterinário do Jockey Club do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, regulamenta os procedimentos a ser utilizados nos casos abaixo descritos:

EXAUSTÃO LEVE

Equinos que apresentarem sinais clínicos LEVES, com rápida recuperação após seu resfriamento corpóreo, e sem a necessidade de intervenção medicamentosa pelo corpo do serviço veterinário do JCRGS em seu atendimento serão considerados casos leves e não acarretará em suspensão do animal.

EXAUSTÃO

Equinos que apresentarem sinais clínicos AGUDOS de síndrome da exaustão equina, sem melhoras clínica imediata após seu resfriamento corpóreo e com a necessidade de intervenção medicamentosa, serão suspensos automaticamente por 15 dias.

ANIDROSE EQUINA

Equinos que apresentarem sinais clínicos compatíveis com anidrose equina após a corrida serão suspensos automaticamente por 15 dias, em casos de reincidências serão suspensos por 30 dias.

Salientamos que avaliação veterinária pós-corrida é feita única e exclusivamente pelo serviço veterinário JCRGS.

Gil B.Irala

Diretor